



PROCESSO N.º 1198/2007

PROTOCOLO N.º 9.082.924-6

PARECER N.º 398/07

APROVADO EM 15/06/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3005/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Largo que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2 –Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Rui Barbosa, n.º 541 no Centro do Município de Campo Largo, tem como Entidade Mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Com base no Parecer n.º 33/03-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: Modular
- Carga Horária: 1.800 horas



PROCESSO N° 1198/2007

- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial /Modular
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio

4 – Justificativa

“O Colégio Cenecista Presidente Kennedy foi fundado em 1965 e desde sua implantação o objetivo de atender alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes, uma vez que é a única referência em Ensino Técnico na cidade.

(...)

No ano de 2005, visando a atender uma clientela em crescimento neste nível de ensino na cidade, ofereceu umas novas opções de Curso Técnico sendo: Curso Técnico em Informática, Técnico em Gestão com Ênfase em Contabilidade e Técnico em Qualidade e Produtividade. (...). Procura estender as opções de curso passando para a área de saúde com o Curso Técnico em Enfermagem – Modular.

(...)

Segundo informações da agência do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), instalada em Campo Largo, a necessidade de Educação Profissional a nível Técnico, cresce a cada dia na cidade.

A cidade possui 5 hospitais, 21 unidades de saúde e várias clínicas particulares.

No início deste ano letivo houve uma procura maior pelos cursos técnicos, e pelo interesse desses alunos, é que resolvemos solicitar autorização para um curso técnico diferente, ligado à área de saúde, uma vez que existe demanda na cidade e não há outra instituição de ensino que oferte Educação Profissional a nível técnico, principalmente na área do curso solicitado.

Para atender às demandas do mercado de trabalho temos como objetivo oferecer a nossos alunos uma sólida formação técnica na área de saúde para que possam atuar nos diversos setores que se abrem hoje ao técnico em enfermagem: hospitais, clínicas, escolas e empresas.

(...)

A opção da escola pela oferta de um novo curso partiu da constatação, através de levantamento de dados e consulta a setores da saúde, da cidade e região, da falta de profissionais, com competente educação profissional, que pudessem atender à área da saúde.

A escola em sintonia permanente com o que acontece fora dela, pretende dar a seu curso técnico uma estrutura que responda aos desafios de uma economia moderna e formar profissionais capazes de agir com autonomia e criatividade, que saibam conviver com a diversidade, enfrentar desafios esperados e não esperados. Considerando a linha traçada para a política de Educação Profissional, pretende através de seu curso, oferecer aos jovens condições reais de inserção no mundo produtivo e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Algumas atividades desenvolvidas em conjunto com a Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, como Noite de Oportunidades Profissionais, funcionamento da empresa Junior e realização de eventos científicos, cursos de extensão e trabalhos multidisciplinares preparam o terreno para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, tanto dos



PROCESSO N° 1198/2007

alunos da graduação como dos cursos técnicos, pois as duas instituições já firmaram vários convênios que auxiliam na formação dos alunos.”

5 – Objetivos

“Formar profissionais Técnicos em Enfermagem proporcionando ao educando a compreensão do processo saúde/doença, habilitando-o a intervir no mesmo e prestar assistência à saúde nos níveis de atenção primária, secundária e terciária em todas as instituições prestadoras de serviços de saúde, pública e privadas.”

6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Enfermagem deverá ser capaz de executar sob a supervisão do enfermeiro, ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações, referenciadas nas necessidades de saúde e doença, apresentando bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão.”

7 – Organização Curricular

“O currículo do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Cenecista Presidente Kennedy está organizado através de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nas disciplinas que fazem parte da matriz curricular, cuja carga horária total é de 1.800 horas, sendo a carga horária de estágio 600 horas, e que será cumprida de acordo com o Plano de Estágio Proposto para o curso.”



PROCESSO N° 1198/2007

MATRIZ CURRICULAR

COLÉGIO GEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL			
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA		ANO : 2006 (2º semestre)	MÓDULO:40
TURNO : DIURNO / NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL : 1800	
MÓDULO	DISCIPLINA	C/H DISC.	C.H MÓD.
MÓDULO I EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANAS	80	410
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	30	
	FARMACOLOGIA	30	
	ÉTICA PROFISSIONAL E BIOÉTICA	30	
	PSICOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	30	
	BIOSEGURANÇA	20	
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	30	
	SEMILOGIA	80	
	LÍNGUA PORTUGUESA	40	
	MATEMÁTICA BÁSICA	40	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO DO MÓDULO I		100	100
MÓDULO II RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA.	50	560
	ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA E CENTRO CIRÚRGICO	80	
	ENFERMAGEM GERIÁTRICA	50	
	ENFERMAGEM EM PRIMEIROS SOCORROS	60	
	ENFERMAGEM ORTOPÉDICA	50	
	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	80	
	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA	100	
	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	40	
	ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA	50	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO DO MÓDULO II		300	300
MÓDULO III ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM PRONTO SOCORRO	50	230
	ENFERMAGEM EM UTI	50	
	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	80	
	OPTE – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DE ENFERMAGEM	50	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO DO MÓDULO III		200	200
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS		1200	
TOTAL GERAL DO ESTÁGIO		600	
TOTAL GERAL DO CURSO		1800	



PROCESSO N° 1198/2007

8- Certificação

“Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Grade Curricular, o aluno deverá receber o Diploma de Técnico em Enfermagem”.

Estágio Supervisionado

O Plano de estágio está descrito às folhas 48 a 50.

9- Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná – IEL;
- Ethicompany Divisão de Estágio;
- Fundação Papa Paulo VI – Funaliber;
- Centro de Treinamento e Estudante – CETEFE;
- São Camilo – Centro Médico, SC Ltda

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 57 a 72.

10 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores

“Poderá ser dispensado da disciplina o aluno que dominar as competências e habilidades necessárias da disciplina, comprovando por intermédio de avaliação escrita ou prática que será realizada pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina. A avaliação e o relatório serão arquivados na pasta do aluno.”

11 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e do seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem do aluno, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

A avaliação deve dar condições ao professor de tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem.

(...)

A avaliação adotará técnicas e instrumentos variados, tais como tarefas diversificadas, trabalhos, pesquisas, experimentos, relatórios, exposições, projetos, participação em sala de aula, provas e outras que se recomendem.

(...)

É vedada a avaliação em que os alunos sejam submetidos a uma só oportunidade de aferição.



PROCESSO N° 1198/2007

A avaliação utilizará procedimentos que assegurem a comparação com os parâmetros indicados pelos conteúdos de ensino, evitando-se a comparação dos alunos entre si.

Na avaliação do aproveitamento escolar, deverão preponderar os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade dos conteúdos.

Dar-se-á relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração pessoal, sobre a memorização.

A avaliação será diagnóstica, contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação obedecerá à ordenação e à seqüência do ensino e aprendizagem, bem como à orientação do currículo.

(...)

A nota do bimestre é resultante da somatória ou média dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores de várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos.

O rendimento mínimo exigido pela escola é nota 60 (sessenta) por disciplina e conteúdo para a Educação Profissional.

A avaliação será registrada em documentos próprios, a fim de serem asseguradas a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.

(...)

Será considerado aprovado o aluno que apresentar freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver média final igual ou maior que 60 (sessenta).

Terão direito a recuperação de estudos, de forma paralela, os alunos que não obtiverem média bimestral igual ou maior que 60 (sessenta).

Ao aluno que concluir todas as disciplinas, no prazo de cinco anos contado a partir da conclusão da primeira disciplina, será conferido diploma de nível Técnico.”

12 – Plano de Avaliação do Curso

“Pretendemos avaliar o Curso Técnico em Enfermagem com auxílio dos docentes, discentes, representantes dos convênios firmados e com as coordenações do Curso Técnico em Qualidade e Produtividade e do Curso de Administração, oferecido pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy.

A avaliação acontecerá nos trabalhos diários e formalmente através de reuniões bimestrais para que os profissionais se encontrem e exponham suas opiniões, para discussão dos pontos, falhas e sugestões levantadas.

Na reunião final do ano letivo serão tomadas decisões de alteração do Plano de Curso em até 30 % para acompanhar as tendências de mercado.”



PROCESSO N° 1198/2007

13 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Karla Lucia Costa Lorenzi	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem e Obstetrícia/Licenciatura- Especialização em Administração em Saúde: Ênfase em Administração Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Curso- Enfermagem em Primeiros Socorros- Enfermagem Pediátrica- Enfermagem em Saúde Mental- OPTE – Organização do Processo de Trabalho de Enfermagem
Milena Balsanelli	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Estágio- Enfermagem em Clínica Médica- Enfermagem Ortopédica- Enfermagem em Neonatologia
Marilei Andrade Skrzypietz Bülow	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Estágio
Jucinéia Ines Prestes	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Ciências/Biologia	<ul style="list-style-type: none">- Anatomia e Fisiologia Humana- Biosegurança- Microbiologia e Parasitologia
Eliandra Francielli Bini	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Ciências/Biologia	<ul style="list-style-type: none">- Nutrição e Dietética
Maria Aparecida de Moura Leite	<ul style="list-style-type: none">- Farmacêutico Industrial	<ul style="list-style-type: none">- Farmacologia
Rita de Cassia Rigoni Surgik	<ul style="list-style-type: none">- Psicologia- Especialização e, Psicodrama Terapêutico	<ul style="list-style-type: none">- Ética Profissional e Bioética- Psicologia Aplicada à Enfermagem
Giane Patrícia Enik	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Letras	<ul style="list-style-type: none">- Língua Portuguesa
Angela Ferreira Pires da Trindade	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Matemática- Mestranda em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Matemática
Maria Edutania Skroski Castro	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem- Especialista em Epidemiologia- Mestrado em Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem em Clínica Cirúrgica e Centro Cirúrgico- Enfermagem Geriátrica- Semiologia- Enfermagem em UTI
Juliana Mendes	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem- Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem e Obstétrica e Ginecológica- Enfermagem em Pronto Socorro- Enfermagem em Saúde Coletiva



PROCESSO N° 1198/2007

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 218 a 257.

15- Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 67/07 de 16/04/2007 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Cleomar Rodrigues Harmata, Bacharel em Enfermagem emitiu o Laudo Técnico favorável a solicitação do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

2.16 Biblioteca:

O estabelecimento possui biblioteca com área de 273,90 m² compostas de salas para estudos em grupo, para leitura, para o acervo e também sala para projeção equipada com data show, vídeo e retroprojeto.

Possui acervo de 7.900 títulos com 15.857 volumes catalogados pelo Anglo-Americano AACR-2, registrados e identificados por código de barras.

Sendo portanto a biblioteca informatizada. Os volumes estão também identificados com carimbo do estabelecimento.

A biblioteca possui assinatura de revistas e periódicos específicos e acervo referente ao curso de enfermagem.

2.17 Laboratórios

O estabelecimento possui 3 (três) laboratórios de Informática devidamente equipados e um laboratório de Ciências Físicas e Biológicas.

Possui laboratório de Enfermagem com material mínimo específico conforme relação apresentada.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 67/2007 de 16/04/2007, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Cenecista Presidente Kennedy – EI EFM e P, no município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com o objetivo de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação n.º. 09/06 – CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável a solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007.”



PROCESSO N° 1198/2007

16 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 95/2007-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, aprovamos o Plano de Curso e somos pela Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC. Após aprovação do plenário, encaminhar o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato autorizatório do referido Curso, tendo em vista o artigo 23 da Deliberação 09/06-CEE.

A Instituição:

- a) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 14 de junho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 15 de junho. de 2007.